REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos
WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro
Fone: (47) 3422 -9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 2282
Folha: 24-F
Protocolo: 938/2026
Dta Prot.: 22/01/2026
Ficha nº: 1144387
Natureza: Procuração
Ad Negotia

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ,
na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22/01/2026), nesta cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tyara Andressa Assunpção, Escrevente Notarial, compareceu como outorgantes: **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coronel Santiago, nº 400 - Bloco 04, bairro Anita Garibaldi, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.094.629/0001-36; neste ato representada por seus Diretores HOLDEMAR ALVES, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista, nascido aos 06/01/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01047639419-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 723.572.909-00, e UGINO NOLLI JUNIOR, brasileiro, casado, contador, nascido aos 19/12/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01615837265-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.546.009-48; ambos com endereço profissional na Rua Coronel Santiago, nº 400 - Bloco 04, bairro Anita Garibaldi, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, *cujas assinaturas foram colhidas no endereço profissional acima citado.* O comparecente, identificado como sendo o próprio por mim, Escrevente Notarial e pelo Escrevente Substituto, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constituem seus bastantes procuradores: **RAQUEL NUNES DONEDA**, brasileira, solteira, maior, engenheira química, nascida aos 31/12/1978, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02197582721-DETRAN/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.438.379-67; **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2.544.507-SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.402.009-83; **MARIO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista, nascido aos 22/09/1973, portador da Cédula de Identidade nº 3.083.835-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.248.909-93; **FERNANDO RISSI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 5.041.128-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.068.449-78, todos com endereço profissional na Rua Coronel Santiago, nº 400 - Bloco 04, bairro Anita Garibaldi, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; a quem concedem poderes para os fins únicos e específicos para representá-la, **sempre em conjunto de 01 (um) procurador com 01 (um) dos Diretores qualificados anteriormente, ou de 02 (dois) procuradores,** assinar contratos da outorgante, sejam eles públicos ou privados, com fornecedores, clientes, terceiros, junto aos poderes públicos, na esfera municipal, estadual ou federal, incluindo suas autarquias e/ou sociedades de economia mista empresas públicas ou privadas, a exemplo de contratos de prestação de serviço, compra de veículos e equipamentos, cartas de anuência para cancelamento de protesto junto aos Cartórios, bem como documentos acessórios aos contratos. Para tanto, poderá praticar quaisquer atos que forem necessários para o fiel cumprimento deste mandato, cumprindo-lhe, ainda, a obrigação de prestar contas dos atos e diligências praticados durante a vigência do presente mandato, **sendo-lhe vedado o substabelecimento. O presente instrumento de mandato terá validade durante 12 (doze) meses a contar da data de assinatura**. (s.m.). **O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza.**Foram-me apresentados os documentos de identificação da(s) parte(s), cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. O(s) comparecente(s) estão cientes e autorizam a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente instrumento notarial, bem como, sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, incluindo o compartilhamento dos dados com entidades e órgãos vinculados à administração pública federal, estadual e/ou municipal, para fins de cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias decorrentes das atividades notariais nos termos do Art. 7º, inciso I e II, c/c

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos
WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro
Fone: (47) 3422 -9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250
Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 2282
Folha: 24-V
Protocolo: 938/2026
Dta Prot.: 22/01/2026
Ficha nº: 1144387
Natureza: Procuração Ad Negotia

Art. 5º, inciso XII e XVI da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. ASSIM CONVENCIONADO(s) e CONTRATADO(s) pediu(ram) que lhe(s) lavrasse esta escritura, à qual sendo lida foi aceita pela(s) parte(s) e comparecente(s) que a outorga(ram) e assina(m). Eu, _____ Tyara Andressa Assunpção, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Juliano Silveira, Escrevente Substituto a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Joinville-SC, 22 de janeiro de 2026. (AA) (Representante) UGINO NOLLI JUNIOR; (Representante) HOLDEMAR ALVES - Juliano Silveira - Escrevente Substituto. Emolumentos: Procuração Ad Negotia: R$ 78,57; + FRJ* = R$ 17,85 + ISS: R$ 2,36 = Total: R$ 98,78. *Destinação do FRJ: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assist. Jud. Gratuita);4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarc. de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventias deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC). Nada mais. Trasladada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Joinville-SC, 22 de janeiro de 2026.

Em test° _____ da verdade

Tyara Andressa Assunpção
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HRG75411-4Q55
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo